



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

MANUAL DE PREENCHIMENTO

INTRODUÇÃO – Esta Ficha de Cadastro tem por objetivo propiciar mais informações ao Cadastro Econômico Municipal e deve ser preenchida SEMPRE que houver necessidade de quaisquer das ações nela previstas.

O modelo (formulário) poderá ser fornecido aos Contribuintes ou seus prepostos, desde que nenhuma alteração seja feita na sua formatação. Caso se verifique alguma diferença entre o modelo implantado e o apresentado, a Prefeitura reserva-se ao direito de não aceitar a entrega para protocolo.

CABEÇALHO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AÇÃO
	INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/> RECADASTRAMENTO <input type="checkbox"/>

Caso você tenha marcado qualquer ação diferente de INCLUSÃO, informar o número da inscrição municipal do Contribuinte.

Assinale com um “X” ou com o quadrinho cheio (■) a opção de ação escolhida. Deverá ser usada uma Ficha de Cadastro (3 páginas) para cada ação, ainda que envolva o mesmo Contribuinte.

Processo: Número:	Data:
-------------------	-------

O campo com o número do Processo será preenchido por ocasião do ato de protocolar a Ficha de Cadastro.

QUADRO 1 – Identificação do Contribuinte

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA	NÚMERO DO CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ATIVIDADE PRINCIPAL	
NÚMERO E DATA DO REGISTRO NA JCEES – JUNTA COMERCIAL DO ES		DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
OUTRA(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S)		OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ?
		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

RAZÃO SOCIAL – Informe a Razão Social da Empresa ou, se for pessoa física, o nome do contribuinte. Não abrevie NADA, exceto expressões como LTDA. S/A, etc. Deverá estar igual ao Cartão do CNPJ ou ao Cartão do CPF.

NOME FANTASIA – Caso exista um nome de fantasia para a empresa, informe neste campo; caso contrário, marque qualquer símbolo para anulá-lo.

NÚMERO DO CNPJ – Informe neste campo o número do CNPJ da Pessoa Jurídica ou o número do CPF para Pessoa Física. Ambos editados (00.123.456/0001-88).

INSCRIÇÃO ESTADUAL – Caso o Contribuinte seja inscrito na SEFAZ, informe o número da Inscrição Estadual, editado; caso não tenha, escreva ISENTO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Se a ação for uma **INCLUSÃO** no Cadastro Econômico, significa que esse Contribuinte ainda não está inscrito e, portanto, este campo deverá ficar em branco; entretanto, para qualquer outra ação, é necessário o preenchimento do campo com o número da Inscrição Municipal.

ATIVIDADE PRINCIPAL – Escreva neste campo a principal atividade desenvolvida pela empresa (ou PF), de forma resumida, mas inteligível.

NÚMERO E DATA DO REGISTRO NA JUCEES – Informe neste campo o número do NIRE e a data do cadastramento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, exceto no caso de ser Pessoa Física e desobrigado dessa inscrição.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES – No formato *dd/mm/aaaa*, informe a data do início das atividades da empresa. Essa data é aquela que define quando a empresa foi instituída e que começou a funcionar efetivamente.

OUTRA(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S) – Caso a empresa (ou PF) exerça outra ou outras atividades, informe neste campo aquelas mais relevantes.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ? – Marque com um X ou encha o quadrinho (■) com a opção desejada. É necessário que seja juntado o documento que comprove a opção.

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR – A pessoa jurídica de direito privado que resultar de fusão, transformação, incorporação ou cisão de outra ou em outra será responsável pelos tributos devidos até a data do ato pelas pessoas jurídicas de direito privado fusionadas, transformadas, incorporadas ou cindidas. Se foi essa a situação, informe neste campo a Razão Social com o qual ela girava, sem abreviar nada.

NOME FANTASIA ANTERIOR – Tal como no campo anterior, informe qual era o Nome de Fantasia.

NÚMERO DO CNPJ ANTERIOR – A mesma situação se aplica, como a anterior.

INSCRIÇÃO ESTADUAL ANTERIOR – A mesma situação se aplica, como a anterior.

QUADRO 2 – Localização Do Contribuinte - São três sub-quadros neste quadro 2: Localização atual, que é o atual endereço da empresa; Localização anterior, caso tenha havido mudança de endereço; e Endereço para Correspondência.

QUADRO 2 – LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
LOCALIZAÇÃO ATUAL	ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO E NÚMERO)		
	COMPLEMENTO	BAIRRO	TELEFONE(S)
	NÚMERO DO CEP	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
	PONTO DE REFERÊNCIA		
	NÚMERO DO TELEFONE	NÚMERO DO TELEFONE CELULAR	OUTRO(S) TELEFONE(S)

ENDEREÇO COMPLETO – Informe neste campo o nome do logradouro e o número do imóvel. Se tiver que abreviar, faça-o somente com o tipo do Logradouro (Av.=Avenida; R. =Rua; Pc:= Praça;. TV.=Travessa, etc). Não use endereço S/Nº. Todos os imóveis são numerados. Caso não saiba, solicite-o à Prefeitura.

COMPLEMENTO – Informe algo que complemente o endereço, como Loja tal, sala tal, andar tal, etc.

BAIRRO – Informe o nome do bairro (não precisa escrever a palavra “bairro”; site somente “Rubia”, “Filomena”, “Centro”, etc).

TELEFONE(S) – Informe neste campo o número do(s) telefone(s) da empresa.

NÚMERO DO CEP – Informe o número do CEP, editado. Por exemplo: 29830-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO – Informe neste campo o e-mail da empresa. Essa informação permite que a Prefeitura se comunique mais rápido com o Contribuinte.

PONTO DE REFERÊNCIA – Para facilitar a localização da sede da empresa, informe neste campo um ponto de referência conhecido.

NUMERO DO TELEFONE – Informe neste campo o número do telefone da empresa, preferentemente aquele no qual responde a pessoa responsável pela área de recolhimento de tributos.

NÚMERO DO TELEFONE CELULAR – Informe o número do telefone celular da pessoa responsável pelo recolhimento de tributos. Essa informação é opcional.

OUTRO(S) TELEFONE(S) – Caso queira informar números de telefones adicionais, use este campo.

LOCALIZAÇÃO ANTERIOR e ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA – use as mesmas orientações, no que couber, para a Localização Atual.

POSSUI DEPÓSITO FECHADO? Marque com um X ou encha o quadrinho (■) com a opção desejada.

ÁREA DO DEPÓSITO – Se você marcou SIM, informe quantos metros quadrados tem a área do depósito, considerando o recinto fechado e as áreas necessárias, tais como, pátio de manobras, estacionamento, etc.

ENDEREÇO DO DEPÓSITO – Se você marcou SIM, escreva neste campo o endereço completo onde está localizado esse depósito (nome do logradouro, número, bairro, cidade, etc.)

QUADRO 3 – TIPO DO CONTRIBUINTE

QUADRO 3 – TIPO DO CONTRIBUINTE			
CÓDIGO		NATUREZA JURÍDICA	
DESCRİÇÃO		DESCRİÇÃO	
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO		1 – MATRIZ <input type="checkbox"/>	2 – FILIAL <input type="checkbox"/> 3 – PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 4 – MEI <input type="checkbox"/>
OCUPAÇÃO DO SOLO	1 – Não ocupa o solo <input type="checkbox"/>	2 – quant. de quartos:	3 – Quantidade de apartamentos
			4 - Banca de jornais e revistas <input type="checkbox"/> M ²
DATA DA INSCRIÇÃO	INCIDE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ?	INCIDE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? (*)	INCIDE TAXA DE MEIO AMBIENTE ? (*)
	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

NATUREZA JURÍDICA – Consulte o Código e a Descrição na Tabela do Anexo I para o preenchimento destes campos.

ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO - Marque com um X ou encha o quadrinho (■) com a opção desejada.

OCUPAÇÃO DO SOLO - Campo 1 - Marque com um X ou encha o quadrinho (■) caso a empresa ocupe o solo. Normalmente este campo não é marcado porque só serve para indicar uma ocupação provisória.

Campos 2 e 3 – Referem-se a hotéis, pousadas, pensões e afins. Informar, se forma separada, a quantidade de quartos (sem banheiro) e apartamentos (com banheiro).

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - Marque com um X ou encha o quadrinho (■) com a opção desejada e informe a área ocupada em metros quadrados.

DATA DA INSCRIÇÃO – Informe a data da inscrição do Contribuinte no CNPJ.

INCIDE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ? - Marque com um X ou encha o quadrinho (■) com a opção desejada. Se você marcar NÃO, deverá juntar à documentação, as comprovações de isenção ou imunidade.

INCIDE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? Se a atividade a ser desenvolvida for uma daquelas abrangidas pela Fiscalização Sanitária, marque o SIM e imprima uma via adicional da Ficha de Cadastramento para arquivo da Vigilância Sanitária.

INCIDE TAXA DE MEIO AMBIENTE ? Se a atividade a ser desenvolvida for uma daquelas abrangidas pela Fiscalização Ambiental, marque o SIM e imprima uma via adicional da Ficha de Cadastramento para arquivo da Secretaria de Meio Ambiente.

QUANT. DE EMPREGADOS	NOME DO CONTADOR OU DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

QUANTIDADE DE EMPREGADOS – Informe a quantidade de empregados admitidos ou com previsão de admissão.

NOME DO CONTADOR OU DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE RESPONSÁVEL – Informe o nome do Contador ou do Escritório de Contabilidade responsável pela Empresa. Lembrar que, quando o Contribuinte trocar de contador, a Prefeitura precisa ser informada por qualquer das partes ou, preferentemente, pelas duas.

QUADRO 5 - ATIVIDADES

QUADRO 5 –ATIVIDADES					
A EMPRESA EXERCE ATIVIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA ?				SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
HORÁRIO DE TRABALHO (Marque um X)					
PARA INDÚSTRIAS DE MODO GERAL – Das 6h30m às 17h30m					
PARA COMÉRCIO DE MODO GERAL - Das 08h00m às 18h00m nos dias úteis e das 08h00m às 12h30m nos sábados					
ESTABELECIMENTO NÃO SUJEITO A HORÁRIO, CONFORME O PLANO DIRETOR MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					
ATIVIDADE		DATAS DAS ATIVIDADES		TIPO DO ISS	ITEM DA LISTA (ENQUADRAMENTO)
CNAE	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIM		

A EMPRESA EXERCE ATIVIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA ? Marque com um X ou encha o quadrinho (■) com a opção desejada. Caso a empresa tenha filiais ou, simplesmente preste serviços (como empreiteiras, por exemplo) fora deste Município, deverá ser marcado SIM.

HORÁRIO DE TRABALHO – Marque com um X uma das três situações onde a empresa se enquadra.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – Para o preenchimento deste campo, verifique o Cartão do CNPJ ou consulte na Internet a Tabela do CNAE – Código Nacional de Atividades Empresariais. As atividades inscritas no CNPJ são obrigatórias; entretanto outras poderão ser acrescentadas. A Ficha tem a previsão de 6 atividades. Caso essa quantidade seja maior, informar os mesmos campos em folha adicional.

CNAE – O Código do CNAE, editado (0121-1/01)

DESCRIÇÃO – Informe a descrição da atividade (CURCUMA; PRODUÇÃO DE)

DATAS DAS ATIVIDADES – Informe as datas inicial e final de cada atividade descrita ao lado.

TIPO DO ISS – Se for uma atividade tributável pelo ISSQN, informe a forma do recolhimento do imposto (fixo, variável, etc).

ITEM DA LISTA DE ENQUADRAMENTO – Informar o item da lista de enquadramento conforme anexo (Lista de Serviços) da **LEI COMPLEMENTAR Nº 116**, DE 31 DE JULHO DE 2003 onde se enquadra o CNAE/atividade informada.

INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA		
NOME DO ADMINISTRADOR (VER CONTRATO SOCIAL)	CPF DO ADMINISTRADOR	CAPITAL SOCIAL TOTAL

NOME DO ADMINISTRADOR – Conforme está escrito no Contrato Social, informar o Nome do administrador **COMPLETO**, sem abreviaturas.

CPF DO ADMINISTRADOR – Informar o número do CPF (editado) do Administrador mencionado.

CAPITAL SOCIAL TOTAL – Informe o valor total do Capital Social da Empresa, quando couber.

QUADRO 6 – DOS SÓCIOS – O formulário predispõe 5 campos de identificação dos Sócios. Caso essa quantidade seja insuficiente, copiar os mesmos campos em uma folha adicional. Para as Sociedades por Ações, informar apenas os sócios de maior participação no Capital.

QUADRO 6 – DOS SÓCIOS						
SÓCIO 1	NOME COMPLETO DO SÓCIO			NÚMERO DO CPF		% DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
	DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	REGIME DE CASAMENTO	DATA DE INGRESSO	DATA DA SAÍDA	
	TELEFONE	FUNÇÃO NA SOCIEDADE	ESCOLARIDADE	SE ENSINO SUPERIOR, INFORME O ÓRGÃO E O Nº DE REGISTRO		

NOME COMPLETO DO SÓCIO – Informar o nome do sócio, sem abreviar **NADA**.

NÚMERO DO CPF – Informe o CPF do sócio de forma editada.

% DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL – Informe o percentual de participação deste sócio na formação do Capital Social, usando 2 casas decimais (35,56%).

DATA DE NASCIMENTO – Informe a data de nascimento do sócio, no formato *dd/mm/aaaa*.

ESTADO CIVIL – Informe o Estado civil do sócio.

REGIME DE CASAMENTO – Informe, caso seja um sócio casado, qual o regime de casamento ou de União Estável.

DATA DE INGRESSO – Informe, no formato *dd/mm/aaaa*, a data de ingresso do sócio na Sociedade.

DATA DA SAÍDA – Informe, no formato *dd/mm/aaaa*, a data de saída do sócio da Sociedade.

TELEFONE – Informação opcional – Informe o número do telefone do sócio.

FUNÇÃO NA SOCIEDADE – Caso o sócio em questão exerça alguma função específica (Presidente, Administrador, Gerente, etc. na sociedade, informe neste campo.

ESCOLARIDADE – Informe a escolaridade do sócio. Caso seja Ensino Superior Completo, preencha o campo seguinte com o número de registro no órgão e o nome do órgão.

HAVENDO MAIS DE 5 SÓCIOS, PREENCHA AS INFORMAÇÕES ACIMA EM FOLHAS ANEXAS.							
TOTALIZAÇÕES (INFORME QUANTIDADES)							
SÓCIOS COM NÍVEL SUPERIOR		SÓCIOS COM NÍVEL MÉDIO		SÓCIOS SEM QUALIFICAÇÃO	EMPREGADOS HABILITADOS NÃO SÓCIOS		QUANTIDADE TOTAL DE SÓCIOS INSCRITOS

TOTALIZAÇÕES (INFORME QUANTIDADES) – informe as quantidades de sócios de acordo com a escolaridade e, no último campo, a quantidade total de sócios (não esquecer de incluir aqueles que, eventualmente, constarem de lista anexa).

QUADRO 7 – INFORMAÇÕES DO CONTADOR

QUADRO 7 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES		
RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO		
NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL	NÚMERO DO CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Nº DO CRC/UF	TELEFONE(S)	E-MAIL

Este quadro informa dados do Contador ou do Escritório de Contabilidade que providenciou a Ficha de Cadastramento.

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO – Informe a Razão Social do Escritório de Contabilidade ou o Nome do Contador, se for autônomo.

NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL – Informe o nome completo (sem abreviaturas) do Contador responsável pela empresa, caso não seja autônomo.

NÚMERO DO CPF/CNPJ – Se a instituição for Pessoa Jurídica, informe o número do CNPJ, editado; Se for Pessoa Física, informe, também editado, o número do CPF.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Informar o numero de inscrição no Cadastro Econômico Municipal (PF ou PJ).

NÚMERO DO CRC/UF – Informe o número do CRC e a Unidade da Federação do Contador Responsável.

TELEFONE(S) – Informe o número do(s) telefone(s) de contato para que a Prefeitura possa se comunicar mais rapidamente.

E-MAIL – Informe o e-mail do Contador ou do Escritório de Contabilidade.

ASSINATURA

Esta Ficha de Cadastramento não precisa de correspondência para ser protocolada e deve ser assinada pelo sócio administrador da empresa, conforme determina o Contrato Social

Local e Data	Identificação do signatário	Assinatura

ESTA FICHA DE CADASTRAMENTO CONTÉM 3 (TRÊS) PÁGINAS E NÃO PODEM SER SEPARADAS

Esta Ficha de Cadastramento já é um requerimento. Por isso, não precisa de um documento (carta, ofício, requerimento, etc.) para protocolar na Prefeitura.

LOCAL E DATA – Informe o local e data do preenchimento da Ficha.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO – Informe o nome completo de que assina a Ficha de Cadastramento.

ASSINATURA – Esta Ficha de Cadastramento **NÃO PODE SER ASSINADA** pelo Contador ou outra pessoa **SENÃO** aquele que consta no Contrato Social com a função de Administrador.

ATENÇÃO

- 1) Caso o Contribuinte informado tenha obrigações para com a Vigilância Sanitária, imprimir uma via adicional (conjunto de 3 páginas);
- 2) Caso o Contribuinte informado tenha obrigações para com o controle ambiental, imprimir uma via adicional (conjunto de 3 páginas);
- 3) Esta Ficha de Cadastramento somente poderá ser assinada pelo **Sócio Administrador**, assim declarado no Contrato Social;
- 4) **ANTES** de protocolar esta Ficha de Cadastramento, verifique a situação da empresa e/ou dos sócios junto ao Cadastro Econômico Municipal, com relação à provável existência de débitos.

ANEXO I

TABELA DE CODIFICAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

Código	Natureza Jurídica	Representante da Entidade	Qualificação
1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
101-5	Órgão Público do Poder Executivo	Administrador	05
102-3	Órgão Público do Poder Executivo	Administrador	05
103-1	Órgão Público do Poder Executivo	Administrador	05
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo	Administrador	05
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo	Administrador	05
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo	Administrador	05
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário	Administrador	05
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário	Administrador	05
110-4	Autarquia Federal	Administrador ou Presidente	05 ou 16
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito	Administrador ou Presidente	05 ou 16
112-0	Autarquia Municipal	Administrador ou Presidente	05 ou 16
113-9	Fundação Federal	Presidente	16
114-7	Fundação Estadual ou do Distrito	Presidente	16
115-5	Fundação Municipal	Presidente	16
116-3	Órgão Público Autônomo Federal	Administrador	05
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal	Administrador	05
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal	Administrador	05
119-8	Comissão Polinacional	Administrador	05
120-1	Fundo Público	Administrador	05
121-0	Associação Pública	Presidente	16
2. ENTIDADES EMPRESARIAIS			
201-1	Empresa Pública	Administrador, Diretor ou Presidente	05, 10 ou 16
203-8	Sociedade de Economia Mista	Diretor ou Presidente	10 ou 16
204-6	Sociedade Anônima Aberta	Administrador, Diretor ou Presidente	05, 10 ou 16
205-4	Sociedade Anônima Fechada	Administrador, Diretor ou Presidente	05, 10 ou 16
206-2	Sociedade Empresária Limitada	Administrador ou Sócio-Administrador	05 ou 49
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo	Sócio-Administrador	49
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples	Sócio Comanditado	24
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações	Diretor ou Presidente	10 ou 16
212-7	Sociedade em Conta de Participação	Procurador ou Sócio Ostensivo	17 ou 31
213-5	Empresário (Individual)	Empresário	50
214-3	Cooperativa	Diretor ou Presidente	10 ou 16
215-1	Consórcio de Sociedades	Administrador	05
216-0	Grupo de Sociedades	Administrador	05
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira	Procurador	17
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira	Procurador	17
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior	Procurador	17
222-4	Clube/Fundo de Investimento	Responsável	43
223-2	Sociedade Simples Pura	Administrador ou Sócio-Administrador	05 ou 49
224-0	Sociedade Simples Limitada	Administrador ou Sócio-Administrador	05 ou 49

ANEXO I - Continuação

Código	Natureza Jurídica	Representante da Entidade	Qualificação
225-9	Sociedade Simples em Nome	Sócio-Administrador	49
226-7	Sociedade Simples em	Sócio Comanditado	24
227-5	Empresa Binacional	Diretor	10
228-3	Consórcio de Empregadores	Administrador	05
229-1	Consórcio Simples	Administrador	05
230-5	Empresa Individual de	Administrador, Procurador ou Titular	05, 17 ou 65
231-3	Empresa Individual de	Administrador, Procurador ou Titular	05,17 ou 65
3. ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
303-4	Serviço Notarial e Registral	Tabelião ou Oficial de Registro	32 ou 42
306-9	Fundação Privada	Administrador, Diretor, Presidente	05, 10, 16 ou 54
307-7	Serviço Social Autônomo	Administrador	05
308-5	Condomínio Edifício	Administrador ou	05 ou 19
310-7	Comissão de Conciliação	Administrador	05
311-5	Entidade de Mediação e	Administrador	05
312-3	Partido Político	Administrador ou Presidente	05 ou 16
313-1	Entidade Sindical	Administrador ou Presidente	05 ou 16
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras	Procurador	17
321-2	Fundação ou Associação	Procurador	17
322-0	Organização Religiosa	Administrador, Diretor ou	05, 10 ou 16
323-9	Comunidade Indígena	Responsável Indígena	61
324-7	Fundo Privado	Administrador	05
399-9	Associação Privada	Administrador, Diretor ou Presidente	05, 10 ou 16
4. PESSOAS FÍSICAS			
401-4	Empresa Individual Imobiliária	Titular	34
408-1	Contribuinte Individual	Produtor Rural	59
409-0	Candidato a Cargo Político	Candidato a Cargo Político Eletivo	51
5. INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			
501-0	Organização Internacional	Representante de Organização Internacional	41
502-9	Representação Diplomática	Diplomata, Cônsul, Ministro de Estado	39, 40, 46 ou 60
503-7	Outras Instituições	Representante da Instituição Extraterritorial	62